

Câmara Municipal de Marapanim



Lei Municipal nº 1.849/2018.

Estado do Pará 17/04/18.
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei nº 002/2018

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para o Sr. Roberto.

Leis Ferreira

AUTUAÇÃO

Aos 14 de Dezembro de 2017, atuo o Of. nº 150/17 a justificativa e o projeto impresso em três laudas.

do que para constar, eu Alexandra Castro, Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A **SR. ROBERTO REIS FERREIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. ROBERTO REIS FERREIRA**, portador do RG Nº 1476607 SSP/PA e CPF/MF Nº 188.239.202-72, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 30 (trinta) metros de largura, por 40,00 (Quarenta) metros da frente aos fundos, totalizando 1.200², localizado na Rua da Princesinha, nº 202, Bairro: Bom Jesus, Distrito de Marudá, neste Município, limitando-se pela lateral direita, lateral esquerda e fundos com quem de direito.

ART. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 17 de abril de 2018.



RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim